19/09/2025

Número: 7001325-89.2020.8.22.0004

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: Ouro Preto do Oeste - 2ª Vara Cível

Última distribuição : 23/03/2020 Valor da causa: R\$ 62.895,46

Assuntos: Contratos Bancários, Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Juízo 100% Digital? **NÃO** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **SIM** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
JOVERSINA VIEIRA DOMICIANO (APELANTE)	PEDRO FELIZARDO DE ALENCAR (ADVOGADO)	
	JOILSON SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
BANCO DO BRASIL (APELADO)	MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos		

	Documentos			
	ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12	2645 460	18/09/2025 06:07	INTIMAÇÃO	INTIMAÇÃO

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA www.tjro.jus.br

## Ouro Preto do Oeste - 2ª Vara Cível

Avenida Daniel Comboni, 1480, (69)3416-1710, União, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76920-000

Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

Processo: 7001325-89.2020.8.22.0004

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) APELANTE: JOVERSINA VIEIRA DOMICIANO

Advogados do(a) APELANTE: JOILSON SANTOS DE ALMEIDA - RO3505, PEDRO FELIZARDO DE ALENCAR - RO2394

APELADO: BANCO DO BRASIL

Advogado do(a) APELADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553-A

## INTIMAÇÃO PARTES - RETORNO DO TJ\_CUSTAS PELA PARTE REQUERIDA

01) Ficam AS PARTES intimadas a manifestarem-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do retorno dos autos, sob pena de arquivamento.

Advertência: Conforme prevê o art. 31, parágrafo único da Lei 3896/16, o feito poderá ser desarquivado a qualquer momento, desde que apresentado pedido descritivo, acompanhado de planilha dos créditos, de acordo com os arts. 523 e 524 do CPC, visando a intimação da parte adversa ao início do cumprimento de sentença.

2) Fica a parte REQUERIDA intimada, por meio de seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais FINAIS.

O não pagamento integral ensejará a expedição de certidão de débito judicial para fins de protesto extrajudicial e inscrição na Dívida Ativa Estadual.A guia para pagamento deverá ser gerada no endereço eletrônico: http://webapp.tjro.jus.br/custas/pages/guiaRecolhimento/guiaRecolhimentoEmitir.jsf

## Advertência:

Caso a parte autora seja beneficiária da Justiça Gratuita, caberá também a parte requerida o recolhimento das custas iniciais em sua totalidade.

